



Faculdade de Direito da UFMG

NPJ – Núcleo de Prática Jurídica

DECLARAÇÃO

Eu,

aluno da Faculdade de Direito da UFMG, matrícula nº declaro estar ciente que, por realizar estágio em escritório de advocacia é imprescindível a inscrição nos quadros da OAB para sua validação como estágio obrigatório, sob pena de indeferimento de pedido de Reconhecimento de Estágio.

Declaro, ainda, estar ciente de que o exercício, de referidas atividades, sem a devida inscrição caracteriza infração punível ao Estatuto da OAB.

“Art. 1º - São atividades privativas de advocacia”:

I - a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;

II - as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídica. ”Lei 8.906/94”.

Belo Horizonte, de

ESTAGIÁRIO(A)

CONTRATANTE